



**UNIVERSIDADE SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA  
PÚBLICA**

**CONCEIÇÃO GLAUCIVANE ABREU PINTO**

**A IMPORTÂNCIA DO GUIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSTORNO DO  
ESPECTRO AUTISTA (TEA) ELABORADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO CEARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS INCLUSIVAS**

**FORTALEZA  
2023**

**CONCEIÇÃO GLAUCIVANE ABREU PINTO**

**A IMPORTÂNCIA DO GUIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) ELABORADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso MBA em Assessoria Parlamentar da Escola superior do Parlamento Cearense, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de MBA em Gestão e Governança Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Maria Patrícia Morais Leal, Dra.

**FORTALEZA – CE**

**2023**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por me ter me dado força de chegar até aqui, aos meus familiares, em especial a minha filha Ingrid que sempre foi o meu maior incentivo e minha irmã Aline, por toda ajuda na realização deste trabalho. Aos meus pais, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência por motivo de estudo.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho as mães de crianças autistas, aquelas que mais se destacam na educação dos seus filhos, na luta diária pela inclusão de seus filhos na sociedade de forma justa.

# **A IMPORTÂNCIA DO GUIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) ELABORADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS**

Conceição Glaucivane Abreu Pinto<sup>1</sup>

Maria Patrícia Morais Leal<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O Presente trabalho tem como objetivo descrever o processo de elaboração do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, bem como ressaltar sua importância para a vida das pessoas com TEA na sociedade cearense, especialmente quanto à orientação sobre diagnóstico, educação, sociedade, família, mercado de trabalho, direitos e políticas públicas para eles. Além disso, propõe analisar a elaboração do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, relatando o processo de divulgação e o impacto do projeto nas instituições. Por fim, discutir a importância da constante evolução e atualização do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, inclusive para dar efetividade à participação popular no desenvolvimento de instrumentos capazes de implementar as medidas necessárias para minimizar as dificuldades e facilitar o cuidado e a inclusão de pessoas com TEA.

## **ABSTRACT**

The present work aims to describe the elaboration process of the Information Guide on Autistic Spectrum Disorder by the Legislative Assembly of Ceará, as well as to highlight its importance for the lives of people with ASD in Ceará society, especially regarding guidance on diagnosis, education, society, family, labor market, rights and public policies for them. In addition, it proposes to analyze the elaboration of the Information Guide on the Autism Spectrum Disorder by the Legislative Assembly of Ceará, reporting the dissemination process and the impact of the project on the institutions. Finally, to discuss the importance of the constant evolution and updating of the Information Guide on Autism Spectrum Disorder by the Legislative Assembly of Ceará, including to give effectiveness to popular participation in the development of instruments capable of implementing the necessary measures to minimize difficulties and facilitate the care and inclusion of people with ASD.

---

<sup>1</sup> Licenciada em Biologia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (2012).

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2017), Mestrado em Geologia pela Universidade Federal do Ceará (2006), Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio pela Universidade Estadual do Ceará (1999), Graduada em Geografia na Universidade Estadual do Ceará (1997).

# Sumário

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	6
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	17

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2018, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará realizou um importante projeto através da elaboração do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista. Este foi redigido pela Consultoria Parlamentar e disponibilizado à sociedade cearense como relevante instrumento para a aquisição de conhecimentos iniciais, questões legais e características que podem identificar o transtorno, disponibilizando também orientações, as quais profissionais e as famílias de pessoas com autismo podem buscar.

Vale ressaltar que o projeto foi pensado e desenvolvido na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sendo esta, um órgão de poder legislativo exercido através dos deputados estaduais. O poder legislativo do Estado do Ceará é composto por 46 deputados eleitos através de votos diretos, escolhidos pela população para representá-los. Esta, encontra-se em sua 31ª legislatura.

A formulação do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista contou com a participação de equipes multidisciplinares e proporcionou subsídios para a orientação às famílias de pessoas com transtorno do espectro autista, tanto do ponto de vista legal e dos sintomas que condicionam o diagnóstico, como também mostrando terapias e discutindo sobre a inclusão e os direitos das pessoas com o transtorno.

A ação refletiu na preocupação institucional com a escuta cuidadosa e necessária para a luta pela superação dos mais diversos desafios na implantação de políticas públicas inclusivas, pensando na necessidade de informações para os familiares, bem como o bem-estar e desenvolvimento das crianças com TEA.

Através do processo de elaboração do Guia, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará demonstrou a relevância da sua missão constitucional tanto de legislar quanto de fiscalizar, na medida em que assegurou, por meio da atuação dos Deputados Estaduais, visto que são representantes legítimos do povo cearense, o atendimento às demandas da população para a formulação de agenda política que possua plena sintonia com as reais necessidades e anseios dos cidadãos cearenses.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) consiste em um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por prejuízos significativos na comunicação social e por padrões de comportamento restritos e repetitivos. É inegável a importância da detecção precoce

do transtorno do espectro autista em crianças, pois quanto mais cedo se inicia uma intervenção adequada, melhor o prognóstico e menor as dificuldades no contexto familiar e social. Nesse sentido, a elaboração do Guia de orientação contribui conceituando o espectro, além de expor a importância do diagnóstico, que ainda é exclusivamente clínico, feito pelo médico especialista com subsídio de avaliações de equipe multiprofissional.

Com a distribuição do Guia, ressaltou-se também que o parlamento estadual possui o compromisso não apenas com a elaboração legiferante, mas também com as ações e programas que possam transformar significativamente a realidade da população.

O trabalho aborda a importância da formação do Guia de orientação para os gestores locais, na medida em que possibilitou a tais autoridades um direcionamento de como podem implementar tais estratégias na sua própria região, evidenciando e efetivando legalmente os direitos de inclusão, combatendo o preconceito, eliminando estigmas e fortalecendo o respeito as diferenças.

Dessa forma, conhecer o cenário atual, promover debates e orientar as políticas públicas para os indivíduos com TEA e para as suas famílias é imprescindível para que a sociedade tenha contato com o assunto e se torne participativa no desenvolvimento de ferramentas para a implementação de medidas que facilitem o cuidado e a inclusão de pessoas com TEA.

Além disso, destaca-se a importância de analisar a responsabilidade do governo por produzir e realizar revisões periódicas nas estratégias de auxílio às pessoas com TEA, viabilizando a permanente atualização do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista, considerando os avanços nos tratamentos e dados necessários para uma melhor compreensão.

Sendo assim, o presente artigo tem como objetivo descrever o processo de elaboração do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, bem como ressaltar sua importância para a vida das pessoas com TEA na sociedade cearense, especialmente quanto à orientação sobre diagnóstico, educação, sociedade, família, mercado de trabalho, direitos e políticas públicas para eles.

Além disso, propõe analisar a elaboração do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, relatando o processo de divulgação e o impacto do projeto nas instituições. Por fim, discutir a importância da constante evolução e atualização do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Assembleia Legislativa do Ceará, inclusive para dar efetividade à participação popular no desenvolvimento de instrumentos capazes de implementar as medidas necessárias para minimizar as dificuldades e facilitar o cuidado e a inclusão de pessoas com TEA.



A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma análise documental, com a finalidade de compreender o percurso e atuação do projeto. Através de documentos, relatórios, resultados de pesquisas na execução dos eventos de divulgação no ano de 2018, será analisada a importância da elaboração do projeto executado pela Assembleia Legislativa do Ceará, para implantação de políticas públicas para solucionar este problema de gênero coletivo. No processo da pesquisa, será realizada entrevista semiestruturadas com os representantes de entidades, associações, escolas, centros de referências assistenciais de todas as regiões do Estado que participaram dos eventos de elaboração e divulgação do Guia, objetivando identificar o resultado dos conhecimentos repassado através do Guia, bem como apontando um possível crescimento do número de pessoas identificadas até os dias atuais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

De acordo com as perspectivas da Assembleia Legislativa do Ceará, o Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista traz uma relevante contribuição para os conhecimentos iniciais de crianças autistas, na medida em que se consolida como um material voltado para orientação e estímulo às famílias de pessoas com espectro autista, possibilitando a sua utilização para a melhor condução e acompanhamento nas mais diversas áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, de forma a garantir às pessoas com TEA a ampla assistência legal e inclusiva.

Em suma, mesmo com muitas pesquisas realizadas sobre o TEA e inúmeras fontes que apontam diversas causas, de modo que não há uma receita pronta para que as pessoas com o transtorno possam seguir como parâmetro para o tratamento. Diante disso, o acesso as informações fazem-se necessário para o conhecimento e entendimento do espectro, não para defini-lo, mas para considerar suas especificidades.

De acordo com o cenário atual, a inclusão das pessoas com TEA tem sido pauta de uma grande luta de inúmeras famílias, por falta de ações e projetos que busquem efetivamente proporcionar a igualdade de todos, mostrando o quanto é relevante e imprescindível a criação de políticas públicas para garantir o direito fundamental previsto no texto da constituição do Brasil do ano 1988, nos termos do seu art. 5º garante que todos os indivíduos são iguais perante a Lei;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

As temáticas sobre TEA vem sendo discutido constantemente na sociedade, fortalecendo-se com o reconhecimento da causa e políticas públicas voltadas para esse público. Uma das maiores conquistas consiste na Lei Federal Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, destacando sua importância nos seguintes artigos:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

De acordo com a lei supracitada, é possível compreender de forma legal a definição e condições da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista, destacando a importância de se ter um olhar direcionado para suas especificidades, bem como dos seus direitos frente a sociedade.

É válido destacar que existem também leis Estaduais que asseguram os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No Ceará, a lei voltada para esta causa foi sancionada em 2022, pela governadora Izolda Cela, por iniciativa dos parlamentares do referido Estado. Consiste na Lei Nº 18177 DE 29/08/2022 que “dispõe sobre a afixação de cartazes em locais públicos e privados de grande circulação do estado do Ceará que informem os direitos

dos portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA sobre a disponibilização de vagas para deficientes”. Como encontra-se explicitado nos artigos:

Art. 1º Os órgãos públicos estaduais e estabelecimentos privados de acesso público afixarão cartazes com o símbolo internacional de acesso e do símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista - TEA, esclarecendo que ambos têm direito de estacionar na mesma vaga.

§ 1º Os órgãos e as empresas serão responsáveis pela afixação de cartazes a que se refere esta Lei.

§ 2º Os cartazes de que trata o caput deste artigo deverão ser afixados de forma visível ao público.

Art. 2º Os órgãos públicos e as empresas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação para cumprirem o que determina o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, é notório a preocupação do Estado em destacar as questões voltadas para os direitos das pessoas com TEA, dando maior visibilidade para a causa, propondo uma maior inclusão e garantindo os direitos na sociedade.

No que concerne aos direitos das pessoas com TEA, podemos destacar o direito a assistência, através de atendimentos multiprofissionais, a saúde com uma nutrição adequada com terapia nutricional, a educação com acesso livre a escola, a inclusão e com ensino adequado com livre desenvolvimento da personalidade, proteção contra abuso e exploração, tem direito a moradia e lazer. Os direitos e as políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA, ainda tem pouca divulgação. É de suma importância enfatizar que o trabalho de acompanhamento precisa ser em parceria. Estabelecer parceria com a família, escola, equipe de saúde é muito importante para o desenvolvimento, para o sucesso da qualidade de vida da pessoa com TEA.

Nota-se, que diante de muitas lutas vem surgindo cada vez mais políticas públicas de inclusão no ambiente escolar, com a finalidade de promover o aprendizado das pessoas com TEA, sendo o principal foco o desenvolvimento dessas crianças, bem como o respeito e acolhimento na educação regular. Considerando que o processo de interação da criança com TEA está para além do conceito básico de inclusão, a autora Tereza Mantoan, em sua obra a Inclusão Escolar: pontos e contrapontos (2006) expõe que

A inclusão, é uma denúncia sobre a homogeneização estabelecida pelo sistema escolar, sem levar em conta as diferenças peculiares de cada um, aumentando a desigualdade social em favor da exclusão.

Refletindo sobre as diferenças biológicas e sociais, afirma a necessidade de as diferenças sociais serem eliminadas.

Compreende-se que, para que a inclusão escolar aconteça, é necessário intensas mudanças de entendimentos, com o acesso ao conhecimento os envolvidos na educação escolar podem repensar suas práticas educativas e se reorganizar no processo de ensino aprendizagem, valorizando as especificidades do indivíduo, visto que a inclusão deve partir do princípio que a criança com TEA, não vai desenvolver para tornar-se igual, ela vai desenvolver a partir dos estímulos e incentivos estabelecidos, o desenvolvimento de suas habilidades e valorização daquilo que é específico de cada um. Assim, a escola garantirá não só o acesso dos alunos, mas também sua aprendizagem.

Para compreender o alcance destas políticas nos diversos setores, mas principalmente no setor educacional é importante apresentar à sociedade e as famílias as faces e os cuidados das pessoas com TEA e conceder-lhes o direito ao desenvolvimento das suas habilidades e potencialidades, investindo em formação de professores, gestores e funcionários que devem ser habilitados, de acordo com o Guia elaborado no ano de 2018:

A escola e demais espaços onde possa ocorrer a convivência e a interação entre os pares cronológicos são essenciais ao desenvolvimento. As estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores no processo ensino aprendizagem são estímulos que levam à reorganização do sistema nervoso em desenvolvimento e são capazes de produzir mudanças comportamentais tanto em pessoas sem qualquer tipo de alteração quanto naquelas com limitações de natureza sensorial, intelectual, física, emocional ou comportamental.

Para o professor e psicopedagogo Eugenio da Cunha (2011), é na prática do ensino que é possível identificar as diversas dificuldades de cada aluno, é através dessas dificuldades encontradas que poderá ser elaboradas atividades consideradas adequadas e funcionais para alunos com autismo, que beneficie a inclusão escolar e social, conforme autor;

É importante dizer que não há respostas prontas para todas as questões da educação. Há, sim, relatos, experiências, trabalhos e trocas de saberes na construção de um caminho. O aluno com autismo aprende diferentemente, deseja diferentemente e pensa diferentemente” [...]Com um olhar instrumentalizado e sensível, a partir do aluno, o professor estabelece seu trabalho. Ele descobre os recursos pedagógicos que deverão ser usados. O professor precisa descobrir quais habilidades – sociais e acadêmicas - seu aluno já possui e quais ele precisa adquirir. A partir daí escolher os materiais adequados. Sempre priorizando a comunicação e a socialização.

É importante destacar a importância do processo de desenvolvimento das crianças com TEA, que ocorre não somente no âmbito familiar ou com auxílio de profissionais de saúde especializados, mas se constrói também no ambiente escolar, onde as especialidades dessas crianças se evidenciam, pois existem casos em que essas características são observadas melhor no ambiente escolar, principalmente quando os profissionais dispõem de conhecimento do o TEA.

De acordo com Grandin (2016) em sua obra *O Cérebro Autista* “Quando o autismo ainda era desconhecido, havia muitas dificuldades de ser compreendido e diagnosticado as pessoas que apresentavam diferença nos seus comportamentos, as crianças chegavam a ser diagnosticadas com problemas psicológicos”. Hoje, com o avanço da ciência e atenção direcionada as questões voltadas para o TEA é possível identificar e diagnosticar cada vez mais cedo, antecipando também os tratamentos e processos pedagógicos que desenvolva socialmente a criança.

Nesse contexto, para que as políticas públicas sejam criadas e efetivadas, é importante identificar e conhecer os diversos casos. É importante destacar que foi a partir desse levantamento e conhecimento de casos, que os órgãos competentes se sensibilizaram e se organizaram para a criação dessas políticas. No ano de 2018 a Assembleia Legislativa do Ceará aprovou o projeto de indicação, que tornou obrigatório notificar os casos confirmados de Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelas unidades de saúde da rede pública estadual.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) dentro de suas estimativas indica que existam 70 milhões de pessoas com TEA no Mundo, sendo dois milhões somente no Brasil, com níveis de comprometimento classificados em graus leves, moderado ou severo, mediante parâmetros de pesquisas internacionais, existindo ainda um milhão sem diagnóstico. Visto que, muitas vezes ainda nos deparamos com casos de não aceitação ou negligência.

Diante dessa situação, é necessário identificar as pessoas com o transtorno, para que haja o conhecimento de dados, para serem considerados na elaboração de políticas públicas adequadas que possam assegurar atendimento integral de qualidade nos serviços de saúde. A Assembleia Legislativa do Ceará, vem a cada dia desenvolvendo mais ações para com o objetivo de inclusão. Recentemente no ano de 2021 a casa legislativa criou o Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil – CIADI, com a finalidade de prestar atendimento para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e com Síndrome de Down, oferecendo serviço especializado visando a reabilitação e a inclusão dessas crianças e adolescentes na sociedade. O centro para realização de suas atividades, conta com:

Uma equipe multiprofissional, entre os quais: assistentes sociais, enfermeiro, psiquiatra infantil, pediatra, neuropediatra infantil, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas, psicopedagogas, psicólogos, fisioterapeutas, educador físico e musicoterapeutas. O Centro oferece assistência especializada para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras das crianças e dos adolescentes atendidos, tendo uma inserção mais eficiente na vida social e exercendo sua cidadania.

Além disso, é notória a atuação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no que concerne a políticas públicas de inclusão, como foi a criação e os eventos de apresentação do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista e a distribuição destes, para a sociedade cearense. Esse apoio, demonstração a preocupação com o fortalecimento do vínculo que reflete a escuta cuidadosa e necessária para o enfrentamento dos desafios buscando desenvolver e implantar políticas públicas de maneira certa e sustentáveis, que possam contribuir para transformação inclusiva do cenário atual. Este material tem o seu conteúdo voltado para incentivar o desenvolvimento da cultura do conhecimento dos direitos e promover a cultura de inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA.

Pensar em um guia de informações que viesse esclarecer e proporcionar conhecimentos a pessoas com TEA, consiste em uma ação assertiva, diante da realidade vivenciada por pessoas com TEA e seus familiares na sociedade. A ideia do projeto do Guia de Informações sobre Transtorno do espectro Autista (TEA) partiu do parlamentar Audic Mota, advogado formado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR e Deputado Estadual por dois mandatos consecutivos. Durante esse período, atuou como primeiro secretário da mesa diretora da Assembleia Legislativa do Ceará, no biênio 2017 a 2018 e segundo secretário da mesa, biênio 2019 a 2022.

Durante seu mandato, foi perceptível sua sensibilidade para a causa autista, deixando cada vez mais explícita sua preocupação em sua fala no lançamento do Guia, realizado no plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 02 de abril de 2018. O mesmo, destacou em sua fala que a sensibilidade pela causa, se deu a partir do conhecimento e aproximação da realidade da sua ex-assessora jurídica, mãe de uma criança autista. Na convivência, por meio de relatos diários, bem como da observação da rotina da assessora, o parlamentar despertou a vontade de realizar ações voltadas para esta causa, a fim de contribuir para a qualidade de vida não só da assessora, mas de muitas mães e familiares que lidam e lutam diariamente pela causa.

De acordo com o parlamentar Audic Mota (2018), na apresentação do guia de informações

A proposta do Guia de Informações sobre o transtorno do Espectro Autista objetiva estimular o respeito à diversidade e ao cuidado com as pessoas com TEA; incentivar o desenvolvimento da cultura do conhecimento dos direitos das pessoas com o transtorno. [...] Esperamos que esse guia seja um instrumento útil para apoiar familiares e profissionais de forma a promover os conhecimentos imprescindíveis ao enfrentamento da situação para o estabelecimento da qualidade de vida e desenvolvimento adequado de todas as potencialidades das pessoas com TEA.

Compreende-se que, o guia trata-se de um material educativo, podendo ser útil para as famílias e também para os profissionais no ambiente escolar, com a finalidade de repassar conhecimentos, para que estes sintam-se estimulados a conhecer e a se capacitar cada vez mais. Contribuindo para a formação e desenvolvimento das crianças com TEA.

O Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista encontra-se estruturado em 87 páginas. Iniciando com a palavra do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Deputado José Albuquerque), seguindo da Apresentação do 1º Secretário da Assembleia (Deputado Audic Mota).

Introdução

Capítulo 1 – O que é o Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

Capítulo 2 – Sinais de Alerta

Capítulo 3 – Acompanhe o desenvolvimento do seu filho

Capítulo 4 – Possíveis Causas

Capítulo 5 – Inclusão: Cenário atual

Capítulo 6 – Diagnóstico

Capítulo 7 – Escala M-CHAT

Capítulo 8 – Terapias

Capítulo 9 – Palavra do Especialista

Capítulo 10 – Direitos das pessoas com TEA

Capítulo 11 – Dicas de livros, sites, filmes e aplicativos

Capítulo 12 – Onde buscar apoio: associações e grupos organizados de pais e de pessoas com TEA

## Referências e Anexos

Trata-se de oitenta e oito páginas de conhecimento e esclarecimento sobre a temática. Destacando as palavras dos especialistas para orientar os passos iniciais dos familiares e profissionais frente aos sinais de autismo. Além da apropriação de conhecimento legal, destacando os direitos das pessoas com TEA, explicitando a legislação específica.



Fonte: Guia de Informações sobre Transtorno do Espectro Autista – 2018, pág 63.

O conhecimento de Leis que amparam os direitos dos portadores e seus familiares perante a sociedade são expostos no guia, com o intuito de subsidiar as pessoas com TEA e seus familiares no enfrentamento aos preconceitos e discriminações que surgem a sociedade. Além disso, conhecer as leis é também a possibilidade de efetivação dos direitos destinados a esta pessoas.

Assim, em parceria com a Consultoria Parlamentar da Assembleia Legislativa e com o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), foi possível realizar esse projeto importante para a população cearense, divulgá-lo em diferentes municípios, levando informação ao maior número de pessoas, a fim de propagar tais conhecimentos. No Evento de divulgação do Guia de Informações na Assembleia Legislativa, o parlamentar Audic Mota, deixou claro em suas palavras que o Guia trata-se sobretudo de



um manual que vai de dicas de início de diagnóstico até leis que asseguram direitos que já tratam sobre o tema, além de estatísticas mundiais e artigos científicos. Traz ainda a relação de livros e filmes que tratam sobre autismo, para facilitar um entendimento maior do que é essa causa. Ou seja, um guia que vai servir de auxílio a toda educação do estado do Ceará, destacou. O objetivo é distribuir o guia em todas as escolas públicas, bibliotecas e secretarias de Ação Social dos municípios do Estado. (Fala do parlamentar no lançamento do Guia, na Assembleia Legislativa).

Os eventos de divulgação do Guia de Informação, foram realizados em nove cidades cearenses, sendo elas: Fortaleza, Tauá, Juazeiro do Norte, Baturité, Tejuçuoca, Missão Velha, Milagre, Crato e Paracuru. Os eventos aconteciam da seguinte forma, Assembleia Legislativa organizava uma estrutura em parcerias com as prefeituras, associações e Escolas Estaduais. Na ocasião, além do lançamento, foram realizadas palestras com profissionais e especialistas na área da saúde e na área jurídica. Com a finalidade de levar as informações necessárias para o público presente, dentre estes, pessoas com TEA, alunos, professores, funcionários e familiares.

A importância das informações, consistem em saber os passos a serem dados, desde a identificação dos primeiros sinais. Como também a importância de conhecer os locais a serem procurados para a realização do processo de avaliação até a constatação do laudo. Além disso, é fundamental conhecer a rede de apoio para os tratamentos e acompanhamentos, como também os direitos de cada pessoa com TEA.

O evento de divulgação também contava com apresentação de números artísticos, em alguns casos realizados por eles, depoimentos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, depoimentos de familiares, de professores e pessoas que convivem diariamente com crianças e adolescentes com TEA. O evento era realizado para toda a sociedade, alunos, pais, professores, profissionais da área da saúde, psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, jornalistas, vereadores e prefeitos. Os convites foram feitos formalmente direcionados as instituições municipais, associações e sindicatos nas nove cidades, onde foram realizadas as divulgações do GUIA, estendendo-se as cidades vizinhas. Além disso, foram feitas as divulgações em redes sociais e em rádios comunitárias locais.

A receptividade e realização da divulgação do Guia nos municípios, foram bem satisfatórias. Configurando-se em um momento de conhecimento, compartilhamento de experiências e uma maior aproximação da realidade da vida das pessoas com TEA. Após os eventos de divulgação do Guia, foi possível constatar seu grau de relevância com os depoimentos e retornos positivos obtidos. Compreendendo a importância deste, na vida daqueles que pesquisam, vivenciam ou acompanham diariamente a rotina de um autista. Dentre

os depoimentos, podemos destacar as palavras do Dr. Paulo Chereguini, que desenvolveu o modelo ExerCiência.

O Guia é um importante documento que marca o processo histórico de aproximação da área de Educação Física Especial no atendimento educacional inter e transdisciplinar de pessoas com TEA. Um dos capítulos do Guia conta com o posicionamento de um especialista da área de Educação Física. (Prof. Dr Paulo Chereguini).

A advogada e mãe de autista Dra. Renata Praciano, destaca em seu depoimento os desafios das pessoas com TEA em nossa sociedade e enfatiza a relevância da criação e divulgação do Guia para estas pessoas. Nas palavras da Dra. Renata Praciano

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um universo ainda a ser descoberto, mesmo com as pesquisas e os conhecimentos que temos hoje ainda se tem muito a aprender, pois apesar de características comuns, cada indivíduo com diagnóstico de TEA tem muitas variantes nos comportamentos, alguns fugindo totalmente do que se espera do comportamento de uma pessoa com autismo. São muitos os desafios, principalmente o da inclusão, a sociedade ainda não está preparada para cuidar de pessoas com autismo. As escolas têm muita dificuldade em realmente incluir o aluno com TEA. A inclusão ainda é muito superficial, poucos são os profissionais treinados. No ano de 2018 a Assembleia Legislativa do Ceará desenvolveu um projeto muito importante, voltado para a inclusão, valorização e respeito de pessoas com o transtorno do espectro autista. Este consistiu na elaboração e divulgação do Guia do Autismo. Essa foi uma iniciativa muito importante tendo em vista que difundiu o conhecimento. Levou o olhar de vários profissionais sobre o tema para muitos interiores do Estado do Ceará. Na capital o tratamento do TEA ainda é muito difícil para as pessoas de baixa renda e no interior além da dificuldade do tratamento ainda nos deparamos a dificuldades da informação.

Advogada Dra. Renata Praciano – Mãe de Autista

Além disso, o retorno das famílias através de mensagens e depoimentos no evento, confirmaram a necessidade de se discutir cada vez mais esta pauta. Destacando a importante relevância da iniciativa do Guia de Informações. Sendo esta, uma ação assertiva com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, bem como o fortalecimento da causa e garantia dos direitos e respeito.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas abordagens realizadas, este projeto foi pautado na análise do Guia de Informações sobre o Transtorno do Espectro Autista, sendo este guia, elaborado por diversos profissionais, expondo conhecimentos, para que através desta política de divulgação chegue a toda a sociedade, dispondo sobre as mais diversas orientações quanto a um conjunto de profissionais especializados na área.

De forma mais específica O projeto do Guia de Informações foi uma ideia do Deputado Estadual Audic Mota, em sua atuação como 1º secretário da mesa diretora. Vendo a necessidade de políticas pública que leve informação deste tema a toda a sociedade cearense, o mesmo levou a mesa diretora da Assembleia Legislativa o plano para o desenvolvimento deste projeto, apoiado pelo demais membros da mesa, começou a organização dos encontros para elaboração do material. Objetivando montar um material de relevante informação de linguagem de simples compreensão, levando em consideração as diversas regiões que este material iria chegar. Com isso a ação foi desenvolvida em sete regiões do Ceará, com eventos e palestras de profissionais e principal participação dos pais e de crianças e jovens com TEA.

A proposta principal deste GUIA, foi fazer com que a sociedade cearense estimule e pratique o respeito à diversidade e aos cuidados com as pessoas com TEA, bem como incentivar o desenvolvimento da cultura do conhecimento dos direitos das pessoas com Transtorno, levar até os pais e a família de forma geral, aos professores informações de como identificar os primeiros sinais.

Ao realizar todos esses eventos e a entrega desse material por todo o Estado, foi surpreendente a quantidade de pessoas que não tem conhecimento em relação aos cuidados e aos direitos da pessoa com TEA, mães que participavam das palestras e se emocionava ao ver que um pequeno conhecimento tornaria a vida de seus filhos melhor no dia a dia, pessoas que ao assistir as palestras já se preocuparam em levar seus filhos para avaliação de um psicólogo. A cada depoimento, a cada visita realizada, a emoção e satisfação de saber que esta ação foi eficaz para a vida de muitos, fortaleceu ainda mais a proposta. Com a certeza de que esta iniciativa foi necessária para a validação dos direitos das pessoas com TEA, garantindo respeito e qualidade de vida na sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil - CIADI**. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/centro-inclusivo-para-atendimento-e-desenvolvimento-infantil-ciadi>. Acesso em: 14 de Abril de 2023.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

\_\_\_\_\_, Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**.

**CEARÁ, Assembleia Legislativa do. LEI Nº18.177, de 29.08.2022 (D.O 30.08.22).**

CUNHA, E.. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro, Wak Editora, 2011.

GRANDIN, T.. **O Cérebro Autista – pensando através do espectro**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2016.

LAMPREIA, Carolina; LIMA, Mariana Machado Rocha. **Instrumento de vigilância precoce do autismo – manual e vídeo**. Editora PUC – Rio de Janeiro, 2008.

MANTOAN, T.. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. Summus Editorial: 2006.

TV BRASIL. **OMS estima que 70 milhões de pessoas vivem com autismo**. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2021/06/oms-estima-que-70-milhoes-de-pessoas-vivem-com-autismo>. Acesso em: 14 de Abril de 2023.

VALE, Erliene Alves da Silva. **Guia de informações sobre transtorno do espectro autista [TEA]** / Erliene Alves da Silva Vale, Josefa Hilda Siqueira Monteiro, Maria Vieira Lira. -- Fortaleza: INESP, 2018.